



Decreto Nº 106 - de 24 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 272.364,44 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1040, 30 de Outubro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 272.364,44 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	1.448,39
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.448,39
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.448,39

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.9.0003-1.500.000 - 3.2.90.21.00 JUROS E PARCELAS POR CONTRATOS	- - - - - R\$	20.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	21.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	5.710,14
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.710,14
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.710,14

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.0001.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.600,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	- - - - - R\$	1.500,00
2.07.01.27.812.0008.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	50.000,00
2.08.01.15.452.0014.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	58.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	58.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	57.852,39
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	177.852,39
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	177.852,39

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	100,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.20.606.0015.2.0105-1.500.000 - 3.3.50.41.00 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	2.153,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.153,52
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	2.153,52
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	272.364,44

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	272.364,44
------------------------------	---------------	-------------------



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO



Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	R\$ 13.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00	PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 17.000,00
Total da Unidade 01		R\$ 17.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.02.01.09.271.0001.9.0005-1.500.000 - 3.1.90.13.00	PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 2.153,52
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 2.153,52
Total da Unidade 02		R\$ 2.153,52
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.122.0001.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00
2.03.01.12.361.0004.2.0110-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70 %	R\$ 4.000,00
2.03.01.12.365.0004.2.0111-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70 %	R\$ 35.000,00
2.03.01.12.361.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.000,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 5.710,14
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 52.710,14
Total da Unidade 03		R\$ 52.710,14
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.122.0001.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.14.00	GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$ 1.500,00
2.08.01.15.451.0014.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	R\$ 1.600,00
2.08.01.15.451.0014.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 33.100,00
Total da Unidade 08		R\$ 33.100,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0001.2.0066-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO PACS	R\$ 54.054,54
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 54.054,54
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.305.0009.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 04		R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.05.10.303.0009.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 05		R\$ 10.000,00
Total da Unidade 10		R\$ 65.054,54
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.36.00	GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.548,39
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 5.548,39
Total da Unidade 11		R\$ 5.548,39
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.245.0013.2.0093-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 50.000,00
2.12.01.08.245.0011.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.30.00	SERVIÇO DE PROT. E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 53.000,00
Total da Unidade 12		R\$ 53.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.04.122.0001.2.0098-1.500.000 - 3.1.71.70.00	CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR	R\$ 8.231,50
2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.1.90.11.00	GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	R\$ 32.000,00
2.13.01.04.122.0001.2.0098-1.500.000 - 3.3.71.70.00	CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR	R\$ 3.566,35
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 43.797,85
Total da Unidade 13		R\$ 43.797,85
Total da Instituição 02		R\$ 272.364,44
Total Geral Anulado		R\$ 272.364,44

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 24 de Julho de 2025

PAULO ROBERTO DE ASSIS





PREFEITO
CPF: 601.786.986-87

Prefeitura Municipal de Goiânia-MG
29/09/22
10/08/25
* Publicado por afixação no período de *

* Publicado por afixação no período de *